



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO

TERMO DE FOMENTO Nº 977536/2025.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROJETO DA
ASSOCIAÇÃO BATALA DE PERCUSSÃO.

A **ASSOCIAÇÃO BATALA DE PERCUSSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Setor Sds Bloco F Conjunto Baracat N 27 Sala, 105 / 70392-900 / Brasília-DF, convida a todos interessados para participar da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO**, na modalidade **MENOR PREÇO**, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre **Ministerio da Cultura** e a **ASSOCIAÇÃO BATALA DE PERCUSSÃO**.

1 – DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Previa de Preços - Registro é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço vinculado ao **simpósios do Batalá Brasília, com diálogo sobre o acesso das mulheres na cultura do Distrito Federal, que ocorrerá em diferentes Regiões Administrativas**. a ser realizado no Distrito Federal-DF. A especificação técnica do objeto, quantidade e valor máximo a ser praticado está apresentada no **ANEXO I**.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre **09 a 13 de março de 2026**, através do email direcao.batala@gmail.com . Ou podendo enviar as propostas em nossa sede situada **Setor Sds Bloco F Conjunto Baracat N 27 Sala, 105 / 70392-900 / Brasília-DF**.

Em caso de dúvidas e solicitações de esclarecimento, a entidade poderá ser contatada através do e-mail acima descrito. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.



As propostas encaminhadas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste documento.

Para fins de participação no processo, deverão ser apresentadas por meio do formulário eletrônico indicado, além da Proposta Comercial, a seguinte documentação para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c. Certidão CNDT;
- d. Prova de consulta à base de dados dos órgãos públicos, organizada Tribunal de Contas da União, demonstrando situação de regularidade nos cadastros de Licitantes Inidôneos (TCU), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência).

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

4 – DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Após verificação da vantajosidade da proposta apresentada e constatação da situação de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa responsável pela proposta mais vantajosa será convocada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, que será publicizado por meio da página do instituto e registrado no sistema de gestão Transferegov.



5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda da presente Cotação de Preços – Registro tipo menor preço correrão à conta do instrumento firmado junto ao Órgão Concedente.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo instituto após a assinatura do contrato, após a emissão da **Nota Fiscal ou Recibo Fiscal**, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da empresa contratada, em instituição bancária por esta indicado.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação registro de Preços poderá ser:

- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Batala de Percussão, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiada, por motivo justificado.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de março de 2026.

KAMILLA OLIVEIRA ESTEVES FÓGGIA
Presidente



ANEXO I
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALORES PREVISTOS

Serviços a serem prestados	Periodo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cache da banda musical	****	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
Lanche para educandos	****	270	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
Debatedores	****	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Transporte	****	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
Registro videografico	****	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Banner	****	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Adesivo de carros	****	50	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Camisetas	****	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00